



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
Portaria 44/2021 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, a Lei nº 17.925/2012 de 27 de dezembro de 2012, que criou os Fundos Rotativos para a AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, destinados a custear despesas emergenciais de pequena monta e pronto pagamento, relativas a manutenção das Unidades Regionais, Laboratórios e Administração Central;

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR** ao servidor **GERALDO PEREIRA FILHO**, CPF: ***.479.787-**, Fiscal Estadual Agropecuário, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos de **Fundo Rotativo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/Unidade Regional Rio Itiquira**, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 15.069 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º **ESTABELECE** que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da AGRODEFESA – **Unidade Regional Rio Itiquira**, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento à Caixa Econômica Federal, para providências necessárias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 708, de 30 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, Goiânia/GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO**, **Presidente**, em 25/01/2021, às 19:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017938223** e o código CRC **B5CBDF83**.

Av. 4ª Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO

CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail:presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066000606

SEI 000017938223

Obs.: Portaria editada para atender orientação da Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, (Lei nº 13.709/2018).